



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO – RO**

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro da Rede SUAS do exercício de 2019.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas através da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 74, de 10 de Outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 425, de 08 de Dezembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Monte Negro – Rondônia e conforme a deliberação da plenária no dia 19 de Novembro de 2020;

- Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
- Considerando que o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro é um Instrumento utilizado pelo Ministério da Cidadania - MinC para lançamento de dados sobre a execução dos recursos recebidos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social e metas físicas executadas no exercício;
- Considerando que os recursos recebidos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social foram executados respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS e, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos Pisos de Proteção Social e também recursos de Gestão do SUAS e Programa Bolsa Família;
- **CONSIDERANDO** que os Serviços, Programas e Benefícios foram ofertados de forma regular e continua com qualidade e respeitando os critérios estabelecidos em lei;
- **CONSIDERANDO** o relatório do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2019 apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao CMAS;

*Flaviana*

- Considerando a reunião ordinária do CMAS dia 19 de novembro de 2020, Ata nº 005/2020- COMAS;

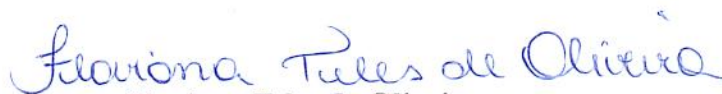
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dos Serviços/Programas, da Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, da Gestão do PBF - Programa Bolsa Família; referente ao exercício 2019, com a seguinte Ressalva;

- I) Foi identificado uma diferença no valor de R\$ 0,01 (um centavo) nas seguintes contas: **14.473-8** e **14.469-X**, houve essa divergência por parte do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no entanto no **Protocolo nº 2718742020** e vários outros documentos da Secretaria de Gestão em Desenvolvimento Social constam solicitações para o Ministério de Desenvolvimento Social a retificação dos saldos divergentes, que até a presente data a Secretaria de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES não obteve um retorno.
- II) O plenária requisitou da Secretária de Gestão em Desenvolvimento Social que assim que o Fundo Nacional de Assistência Social, que seja encaminhado imediatamente a este colegiado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro – Rondônia, 19 de Novembro de 2020.



**Flaviana Teles de Oliveira**

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social  
Decreto nº 1868 de 22/04/2020